

Projeto de Resolução n.º 578/XV/1.^a

Consagra o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual

Exposição de motivos

Na constante busca por uma sociedade mais inclusiva para todas e todos não podemos deixar ninguém para trás. No entanto, as pessoas com deficiência são frequentemente esquecidas, pelo que há ainda um longo caminho a fazer na inclusão de todas as pessoas que possuam estas dificuldades acrescidas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, recorda-nos que estas pessoas merecem ser respeitadas e acolhidas pela sociedade, fazendo parte da diversidade humana e que, portanto, devem ter a mesma igualdade de oportunidades que os demais. Para além disto, é também destacado que os Estados Partes têm o dever de garantir a igualdade, eliminar a discriminação e promover a integração de pessoas com deficiência nas mais diversas vertentes da sociedade e no mercado de trabalho. Entre os diversos compromissos e objetivos que são definidos, é importante destacar que cada um é diferente do próximo e que na integração das pessoas com deficiência precisamos de adaptar as soluções consoante a realidade que concerne a cada um, pelo que todos devem se ver apoiados independentemente da condição que apresentem ou da severidade da mesma.

A Petição n.º 56/XV/1 – “Criação do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual”, trazida à Assembleia da República pela HUMANITAS, veio-nos recordar que, segundo o Pordata, existem 70.994 pessoas em Portugal com Deficiência Intelectual, à data de 2015. Estes milhares de portugueses carecem de atenção e cuidado devido, pelo que a instituição do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual significa um importante primeiro passo na valorização, visibilidade e integração da pessoa com Deficiência Mental. Por isso, e não obstante futuras iniciativas legislativas que objetivem uma maior inclusão destas pessoas, cumprimos o desejo dos peticionários por uma



sociedade mais inclusiva e justa, propondo que se consagre o dia 10 de maio como o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual, homenageando o artista norte-americano Dwight Mackintosh na atribuição desta data.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que consagre o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 29 março de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real